



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DO NÚCLEO DE INOV. TECN

RESULTADO Nº 12 / 2021 - CITE/REITO (11.01.18.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de novembro de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR QUANTO A ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

EDITAL 080/2021

EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A INOVAÇÃO O MEU
PRIMEIRO INVENTO DO IFC

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Resultado Preliminar das PROPOSTAS ADMITIDAS e PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS do edital nº 80/2021, que trata do desenvolvimento de projetos voltados para a inovação o meu primeiro invento do IFC.

PROPOSTA NÃO ADMITIDAS

| Proponente | Campus | Projeto | Motivo da não admissibilidade |
|----------------|----------|---|--|
| Amanda Chaaban | Araquari | Investigação das potencialidades de extratos botânicos como opções terapêuticas para enfrentamento da "tempestade de citocinas" da COVID- 19 e quadros inflamatórios em modelo experimental in vivo utilizando leitões recém-desmamados | Não atendimento aos itens - 1.2 Formulário com descrição dos itens financiáveis, Anexo IV, com a mesma relação de materiais e serviços que foi preenchida no SIGAA, devidamente assinada pelo proponente e pelo responsável pelo Setor de Contabilidade do campus , atestando que os materiais e serviços solicitados são classificados como DESPESAS DE CUSTEIO. - Assinatura via Sipac. - 6.1.3 Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrada com CNPJ demonstrando o interesse no problema em que o projeto pretende solucionar; |
| Adolfo Jatobá | Araquari | Protótipo de suporte para produção de hortaliças integradas em bioflocos. | Não atendimento aos itens: - 1.2 Formulário com descrição dos itens financiáveis, Anexo IV, com a mesma relação de materiais e serviços que foi preenchida no SIGAA, devidamente assinada pelo proponente e pelo responsável pelo Setor de Contabilidade do campus , atestando que os materiais e serviços solicitados são classificados como DESPESAS DE CUSTEIO. - Assinatura via Sipac. - 6.1.3 Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--|---|
| | | | obrigatoriamente deve ser Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrada com CNPJ demonstrando o interesse no problema em que o projeto pretende solucionar |
| Eriane de Lima Caminoto | Araquari | Manipulação de produtos embutidos em Jaraguá do Sul - SC | Não atendimento aos itens: - 1.2 Formulário com descrição dos itens financeiros , Anexo IV, com a mesma relação de materiais e serviços que foi preenchida no SIGAA, devidamente assinada pelo proponente e pelo responsável pelo Setor de Contabilidade do campus , atestando que os materiais e serviços solicitados são classificados como DESPESAS DE CUSTEIO. - Assinatura via Sipac. - 6.1.3 Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrada com CNPJ demonstrando o interesse no problema em que o projeto pretende solucionar |
| Mário Lettieri Teixeira | Concórdia | Prototipagem de sabonete funcional | Não atendimento ao item: - 6.1.3 Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrada com CNPJ demonstrando o interesse no problema em que o projeto pretende solucionar |
| Tiago Chiemenez | Andrade São Bento do Sul | Desenvolvimento de dispositivo espectrofluorimétrico para análises de parâmetros de qualidade de óleos vegetais comerciais | Não atendimento aos itens: - 1.2 Formulário com descrição dos itens financeiros , Anexo IV, com a mesma relação de materiais e serviços que foi preenchida no SIGAA, devidamente assinada pelo proponente e pelo responsável pelo Setor de Contabilidade do campus , atestando que os materiais e serviços solicitados são classificados como DESPESAS DE CUSTEIO. - Assinatura via Sipac. - 6.1.3 Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrada com CNPJ demonstrando o interesse no problema em que o projeto pretende solucionar |

Os preponentes cujas propostas não tenham sido admitidas neste resultado preliminar poderão fazer os ajustes necessários e entrar com recurso por meio do correio eletrônico nit@ifc.edu.br, até 09/11/2021, às 23h59, fundamentando o recurso e anexando a comprovação do atendimento ao item que causou a não admissão.

A comprovação do ajuste e a justificativa serão avaliadas pelo Comitê Gestor do Edital.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 18:08)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 17:41)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 17:39)
RAFAEL PAES DE BARROS
COORDENADOR - TITULAR
CITE/REITO (11.01.18.73)
Matrícula: 1165246

Processo Associado: 23348.004940/2021-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2021, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **8e583c20fd**